



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 646 / 2021, de 17 de Dezembro de 2021

**Autoria:
Executivo Municipal**

***"Dispõe sobre a atualização da Lei
413/2015 e dá outras providências"***

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Alterado o ANEXO I da Lei 413/2015, conforme tabela abaixo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.


Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

1. GABINETE DO PREFEITO

CARGO COMISSIONADO	N.º CARGOS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$
Assessor Jurídico	01	PMA CC	20h	4.500,00	1.500,00
Consultor Jurídico	01	PMA CC	20h	4.000,00	1.500,00

8. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

CARGO COMISSIONADO	N.º CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$
Diretor	01	SAAE-CC	3.500,00	*****

9. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPEMA)

CARGO COMISSIONADO	N.º CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$
Diretor-Presidente	01	*****	4.500,00	*****

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito em exercício